

§2º. Fica o Gestor do Fundo da Secretaria de Administração e Finanças autorizado a ordenar o pagamento do total de R\$ 80,00 (oitenta reais) da diária.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 08 de junho de 2026.

VALMIR DE SOUZA BRASIL

Secretário Municipal de Governo

Publicado por:

Salmaharraya Ferreira Brizola da Silva

Código Identificador:0E1ECB11

**SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº. 0010/2026/SMG**

VALMIR DE SOUZA BRASIL, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTOR DO RESPECTIVO FUNDO, E EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NO DECRETO DE DELEGACÃO DE COMPETÊNCIA 025/2024, DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER**, em conformidade com o disposto no Art. 1º da Lei nº 977/2025, ao senhor, **ANTONIO PEREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de OUVIDOR GERAL DO MUNICÍPIO, 1 (uma) diária, a fim de deslocar-se até a cidade de Crato/CE, neste dia 17 de junho de 2026, para do evento **II WORKSHOP DE CONTROLE INTERNO**, organizado pela **Controladoria e Ouvidoria Geral do Município do Crato (CGMC) em parceria com a Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado (CGE)**, na sede da OAB-CE Subseção Crato - Av. Perimetral Dom Francisco, 380, São Miguel, Crato/CE.

§1º. O valor integral da diária é de R\$ 130,00 (cento e trinta reais), conforme disposto no Anexo Único da Lei Municipal nº 977/2025.

§2º. Fica o Gestor do Fundo da Secretaria de Administração e Finanças autorizado a ordenar o pagamento do total de R\$ 130,00 (cento e trinta reais) da diária.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 12 de junho de 2026.

VALMIR DE SOUZA BRASIL

Secretário Municipal de Governo

Publicado por:

Salmaharraya Ferreira Brizola da Silva

Código Identificador:63478133

**SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº. 0011/2026/SMG**

VALMIR DE SOUZA BRASIL, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTOR DO RESPECTIVO FUNDO, E EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NO DECRETO DE DELEGACÃO DE COMPETÊNCIA 025/2024, DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER**, em conformidade com o disposto no Art. 1º da Lei nº 977/2025, ao senhor, **LUIZ HENRIQUE BARBOSA DA SILVA**, ocupante do cargo de COORDENADOR DE RALAÇÕES PÚBLICAS, 5 (cinco) meias-diárias, a fim de deslocar-se até a cidade de JUAZEIRO DO NORTE-CE, para participar de um treinamento de vistoria veicular e atendimento para atuação no posto do DETRAN no

município de Altaneira-CE, organizado pelo DETRAN-CE, o referido treinamento acontecerá de 22/06/2026 à 26/06/2026 na sede do DETRAN de Juazeiro do Norte.

§1º. O valor integral da diária é de R\$ 80,00 (oitenta reais), sendo a meia-diária fixada em R\$ 40,00 (quarenta reais), conforme disposto no Anexo Único da Lei Municipal nº 977/2025.

§2º. Fica o Gestor do Fundo da Secretaria de Administração e Finanças autorizado a ordenar o pagamento do total de R\$ 200,00 (duzentos reais) da meias-diárias.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 19 de junho de 2026.

VALMIR DE SOUZA BRASIL

Secretário Municipal de Governo

Publicado por:

Salmaharraya Ferreira Brizola da Silva

Código Identificador:CB10FF8F

**SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº. 0012/2026/SMG**

VALMIR DE SOUZA BRASIL, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTOR DO RESPECTIVO FUNDO, E EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NO DECRETO DE DELEGACÃO DE COMPETÊNCIA 025/2024, DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER**, em conformidade com o disposto no Art. 1º da Lei nº 977/2025, ao senhor, **JOÃO PAULO CRUZ DA SILVA MATIAS**, ocupante do cargo de Coordenador de Desenvolvimento Econômico, 01 (uma) diária, a fim de deslocar-se para a cidade de CRATO-CE, neste dia 17 de julho de 2026, para participar do evento **CARAVANA PRODUTORES RURAIS ALTANEIRA-EXPOCRATO 2026**, organizado pelo **Secretaria Municipal de Agricultura de Altaneira em parceria com a Sala do Empreendedor**, das 11h às 19h, no **PARQUE DE EXPOSIÇÕES PEDRO FELÍCIO CAVALCANTE EM CRATO-CE**.

§1º. O valor integral da diária é de R\$ 80,00 (oitenta reais), conforme disposto no Anexo Único da Lei Municipal nº 977/2025.

§2º. Fica o Gestor do Fundo da Secretaria de Administração e Finanças autorizado a ordenar o pagamento do total de R\$ 80,00 (oitenta reais) da diária.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 17 de julho de 2026.

VALMIR DE SOUZA BRASIL

Secretário Municipal de Governo

Publicado por:

Salmaharraya Ferreira Brizola da Silva

Código Identificador:8C69104E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº. 015/2026/SME**

FRANCISCO ADEILTON DA SILVA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E GESTOR DO FUNDO DA EDUCAÇÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ART 1º DA LEI MUNICIPAL Nº977 DE 26/08/2025;

RESOLVE:

Art 1º. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art.1º da Lei Nº977/2025, o servidor **DENNYS SOUSA MENEZES** ocupante